

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dbu21ovl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  21/06/2023  Projeto de resolução nº 653/2023  Protocolo nº 6814/2023  Processo nº 2383/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Delegado Marcel Gomes de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Delegado Marcel Gomes de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

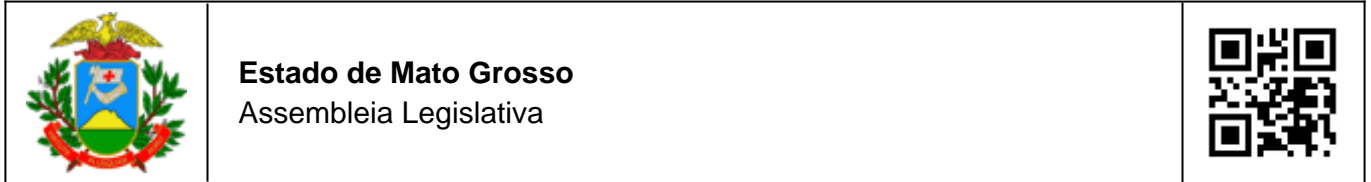
**JUSTIFICATIVA**

Marcel Gomes de Oliveira é Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso há 11 anos. Natural de Salvador-BA, fincou suas raízes em solo matogrossense aos vinte e oito anos de idade, passando atuar como Delegado de Polícia na região Norte do Estado, em especial nas cidades de Alta Floresta, Carlinda e Paranaíta.

Profissional dedicado e engajado nas investigações policiais sempre se destacou por onde passou com relevantes serviços prestados à sociedade de Mato Grosso.

Nos últimos cinco anos vem se dedicando às investigações dos crimes de homicídio, atuando como primor perante a Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa desta capital e, neste período de atuação, é perceptível os inúmeros serviços prestados, seja em casos de grande repercussão nacional seja nos demais casos. Certo que, sempre demonstrou ser um profissional comprometido com a sociedade e de conduta altamente ilibada.

Engajado na área acadêmica, é professor, autor de diversos artigos jurídicos disponíveis nas mais diversas plataformas e dos seguintes livros: Tratado Contemporâneo de Polícia Judiciária Civil – Volume 1 (Umanos Editora, 2019); Tratado Contemporâneo de Polícia Judiciária Civil – Volume 2 (Umanos Editora, 2020); A Nova Lei de Abuso de Autoridade: Lei nº. 13.869/2019 comentada artigo por artigo e com enfoque nos órgãos da segurança pública (Editora Brasport, 2020); Legislação Criminal Especial Comentada (Editora Juspodvim, 2021).



No Mato Grosso constituiu sua família. É amigo de todos e um apaixonado pelas artes e cultura matogrossense.

Portanto, com base em sua trajetória pessoal, integração à comunidade mato-grossense e comprometimento com o desenvolvimento do estado, é justificável conceder o título de cidadão mato-grossense ao Delegado Marcel Gomes de Oliveira. Sua presença e contribuições enriquecem a sociedade local e fortalecem os laços de fraternidade e progresso em Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual